



19 de outubro de 2005
098/2005-DG

COMUNICADO EXTERNO

Bancos, Sociedades Corretoras e Outras Instituições Autorizadas a Operar no Mercado Interbancário de Câmbio

Ref.: Roda de Dólar Pronto – Processo de Implantação.

Prezados Senhores,

Comunicamos que o Banco Central do Brasil não finalizou a análise dos ajustes feitos no Regulamento e nos Manuais de Operações e de Gerenciamento de Risco da Clearing de Câmbio, de que trata o Comunicado Externo 071/2005-DG, de 18/08/2005, necessários à implantação da roda de dólar pronto.

Por outro lado, informamos que o Regulamento Operacional da roda de dólar pronto foi aprovado pela Comissão de Valores Mobiliários, conforme o Ofício CVM/GMA-2/Nº 173/05, de 14/10/2005.

Dessa forma, embora a BM&F e seus participantes estejam em condições operacionais para as negociações na roda de dólar pronto, somente após a conclusão das análises daquele órgão sua implantação será efetivada.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com as Diretorias da Câmara de Câmbio (Isney) e de Pregão (Branco), pelo telefone (+11) 3119-2319.

Atenciosamente,



Edemir Pinto
Diretor Geral

Bolsa de Mercadorias & Futuros

Praça Antonio Prado, 48 - Telefone: 3119-2000 - CEP 01010-901 - São Paulo - SP
Caixa Postal, 4275 - São Paulo - Capital - CEP 01061-970